



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

Documento de Formalização de Demanda Nº 16-Aprov/Div Adm/Ba Adm Ap

Manaus, AM, 28 de maio de 2026.

Assunto: aquisição de uniformes especiais

Anexos:

[1\) Documento com 2+ Assinaturas nº 27-Aprov/Div Adm/Ba Adm Ap, de 27 MAI 26](#)

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovisionamento do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanada: 2º Ten TALES CLAAS TERRA	
E-mail: aprov4bavex@hotmail.com	Telefone: (61) 98273-8889
Objeto da futura contratação: aquisição de uniformes especiais	

<p>1. Justificativa da necessidade da contratação.</p> <p>O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar dotada de uma Cozinha Industrial que confecciona diariamente 04 (quatro) tipos de refeições para um efetivo de 300 militares. É uma unidade que exerce atividades peculiares e de pronto emprego do Exército Brasileiro, sendo esta situada na cidade de Manaus. Ao longo do ano esta OM é destacada para emprego em diversas atividades operacionais como: Operação Macuxi, Operação, Operação Amazônia, Operação Catrimani, Garantia de Votação e Apuração. Ademais, diversos eventos institucionais e cerimônias militares ocorrem durante o ano, podendo destacar: Aniversário da OM, Visita de Orientação Técnica, Jornada de Segurança de Voo e outros mais. Para a confecção da alimentação da tropa e para o apoio em solenidades e eventos oficiais, torna-se necessária a aquisição de uniformes especiais para cozinha e garçom. Estes itens são utilizados pelo pessoal de rancho e pelos garçons em apoio às diversas atividades anteriormente citadas. A aquisição desses uniformes interfere diretamente nas atividades militares desenvolvidas por este Batalhão, que orientam e uniformizam procedimentos acerca da higiene, da segurança alimentar e da apresentação do pessoal que manipula alimentos e presta serviço em eventos. A decisão da aquisição dos uniformes especiais se justifica pela ausência de padronização atual, uma vez que o pessoal empregado na cozinha e no serviço de garçom utiliza fardamento operacional ou roupas civis. Tal situação compromete a higiene, expõe os militares a riscos de acidentes com calor e gordura, acelera o desgaste do fardamento operacional e prejudica a imagem institucional desta OM em recepções e</p>

solenidades. A utilização de jaleco, touca, avental e colete próprios garantirá o atendimento às normas sanitárias, a proteção do militar, a preservação do material e o nível de apresentação exigido por esta Unidade de Aviação do Exército.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:

– Contribuir para a melhoria da higiene, da segurança alimentar e da apresentação pessoal que manipula alimentos e presta serviços de eventos para bem estar social e do público interno.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Itens do objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R \$)
01	CALÇA, MATERIAL BRIM, MODELO UNISSEX, QUANTIDADE BOLSOS 4, TIPO BOLSO 2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	12	R \$ 55,29	R \$ 663,48
02	COLETE, MATERIAL 100% POLIÉSTER, MODELO DECOTE EM "V", COR PRETA, TAMANHO VARIADO, USO SOCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	20	R \$ 57,67	R \$ 1.153,40
03	UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES DOLMÃ, TAMANHO M, COR BRANCO, MATERIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIÉS E BOTÕES BRANCOS, APLICAÇÃO USO DE COZINHEIRO	12	R \$ 49,70	R \$ 596,40
04	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL 100% ALGODÃO	8	R \$ 26,47	R \$ 211,76
05	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL MALHA ALGODÃO, APLICAÇÃO UNIFORME	11	R \$ 17,60	R \$ 193,60

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Considerando a necessidade imediata de padronização e atendimento às normas sanitárias vigentes para o pessoal de cozinha e garçom, a previsão para assinatura do instrumento contratual referente à aquisição dos uniformes especiais para o 4º B Av Ex é para até 31 MAIO 26.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

Empenho ordinário: o objeto será recebido de uma só vez, essa é a modalidade padrão.

x	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo
---	-------------------	--	----------------	--	--------------------

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone

2º Ten Tales Claas Terra	146.223.657-07	aprov4bavex@hotmail.com	(61)98273-8889
2º Ten Igor Henderson do Nascimento Pinheiro	034.272.872-54	aprov4bavex@hotmail.com	(92)98607-3114

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
160007/00001	10000000000	171397	339030	E6MIPLJUESP

Assinaturas

TALES CLAAS TERRA - 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

THIAGO GEADA FELIX - Cap
Fiscal Administrativo

RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN - TC
Ordenador de Despesas do 4º BAVEx



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN**, em 27/05/2026, às 13:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten TALES CLAAS TERRA**, em 27/05/2026, às 15:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap THIAGO GEADA FELIX**, em 28/05/2026, às 13:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: bvC3-n+PK-9Dpl-ntPb